



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO Nº 277/2017

Retifica o Termo de Enquadramento nº 0013/2016 da Resolução nº 0264/2016 da Diretoria Colegiada da SUDENE.

O Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, do art. 17, do Anexo I do Decreto n.º 8.276, de 27 de junho de 2014, torna público que a Diretoria Colegiada, com fulcro no inciso XV do art.6º do Anexo I do Decreto n.º 8.276/ 2014, em sessão realizada nesta data,

R E S O L V E U:

Art. 1º Retificar o Termo de Enquadramento nº 0013/2016 da Resolução nº 0264/2016, de 29 de dezembro de 2016, para substituir as seguintes expressões: “**Infraestrutura 2**” por “**Outros Setores**”; Letra “**C**” por Letra “**D**”; e limitada a “**50% (cinquenta por cento)**” por limitada a “**40% (quarenta por cento)**”.

Art. 2º No **Anexo I** do sobredito Termo de Enquadramento, substituir as seguintes expressões: “**10,50% a.a.**” por “**11,00% a.a.**” e Até “**50% do Investimento Total**” por “**40% do Investimento Total**”.

Art. 3º Determinar a publicação desta Resolução em meio eletrônico de amplo acesso para consulta pública.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua disponibilização no sítio eletrônico da SUDENE.

Recife, 23 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO WANDERLEY SILVA
Diretor

(ORIGINAL ASSINADO)

Publicada em 24/02/2017.